	Código: COM.FR.0009		
BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 000	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, RECUPERAÇÃO DE REBOCO E RACHADURAS, LIMPEZA E LAVAGEM DOS VIDROS E BREEZES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES.

#### 1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 18/06/2018

Limite para o recebimento das propostas: 20 dias após a publicação do briefing

OBS.: Prorrogado prazo de recebimento de propostas até dia 10/08/2018, para maior abrangência de fornecedores. O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

**DÚVIDAS**: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

(		)	Menor Preço
(		)	Melhor Técnica
(	Х	)	Melhor Preço e Técnica
(		)	Outro – Descrever:

### 3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN): Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras Serra ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV): Rua Vênus s/n Bairro Alecrim Vila Velha ES CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- Maternidade Municipal de Cariacica (MMC): Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES -CEP 29.151-035;

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cada serviço devera ser cotado separadamente:

### Serviço de lavagem e limpeza externa das paredes do predio:

Limpeza e lavagem das paredes antes da pintura;

Limpeza e lavagem das esquadrias de alumínio, vidros e breezes;

Limpeza e lavagem das cerâmicas externas;

### Serviço de pintura externa do prédio

Valor devera ser cotado por m<sup>2</sup>, sendo que o valor devera estar incluso todos os serviços abaixo:

- Recuperação de trincas e emboço com tela contra fissuração;
- Emassamento com massa acrílica em locais que necessitem;
- Pintura das paredes externas.

## Quantitativo da tabela abaixo é referente somente a cor palha:

BLOCO	DESCRIÇÃO DA PINTURA CONFORME PLANILHA IOPES	QUANTITATIVO
Α	Pintura com tinta latéx PVA Textura "Original Spray", marca de referencia "Art-Spray Texturas Especiais", Suvinil ou Coral, cor <b>Palha</b> (COMP. 591)	1.192,00
В	Pintura com tinta latéx PVA Textura "Original Spray", marca de referencia "Art-Spray Texturas Especiais", Suvinil ou Coral, cor <b>Palha</b> (COMP. 591)	1.901,15
С	Pintura com tinta latéx PVA Textura "Original Spray", marca de referencia "Art-Spray Texturas Especiais", Suvinil ou Coral, cor <b>Palha</b> (COMP. 591)	2.455,36
D	Pintura com tinta latéx PVA Textura "Original Spray", marca de referencia "Art-Spray Texturas Especiais", Suvinil ou Coral, cor <b>Palha</b> (COMP. 591)	4.119,90
Е	Pintura com tinta latéx PVA Textura "Original Spray", marca de referencia "Art-Spray Texturas Especiais", Suvinil ou Coral, cor <b>Palha</b> (COMP. 591)	4.989,34
F	Pintura com tinta latéx PVA Textura "Original Spray", marca de referencia "Art-Spray Texturas Especiais", Suvinil ou Coral, cor <b>Palha</b> (COMP. 591)	13.685,46

O IOPES não disponibilizou no material o levantamento do quantitativo da cor palha do bloco G, e nem o levantamento de quantitativo das cores abaixo de todos os blocos, sendo assim se faz necessário a visita técnica:

- \* TEXTURA "ORIGINAL SPRAY", REF.: ART-SPRAY TECNOLOGIA LTDA, PINTURA COR CERÂMICA SUVINIL OU CORAL;
- \* TEXTURA "ORIGINAL SPRAY", REF.: ART-SPRAY TECNOLOGIA LTDA, PINTURA COR AMARELO SUVINIL SELF COLOR L079
- \* TEXTURA "ORIGINAL SPRAY", REF.: ART-SPRAY TECNOLOGIA LTDA, PINTURA COR CAMURÇA SUVINIL SELF COLOR X046.
- \* TEXTURA "ORIGINAL SPRAY", REF.: ART-SPRAY TECNOLOGIA LTDA, PINTURA COR AZUL SUVINIL OU CORAL; (VERIFICAR NO LOCAL A TONALIDADE)

OBS: Será disponibilizado projeto da fachada do hospital em Autocad. Na proposta devera conter o prazo de entrega da obra.

### 5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

## 5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

• Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida.

(Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);

- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

## 5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- Importante: Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

# 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- Fornecer a CONTRATANTE, todas as informações necessárias à plena execução dos serviços contratados.
- Respeita e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados na execução do
  presente contrato, as leis, portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação
  aos assuntos pertinentes ao objeto deste contrato, como também, quanto ao cumprimento da Legislação
  Trabalhista aplicável entre a contratada e seus empregados.
- Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI's), uniformes, refeição e identificação, necessários a execução dos serviços objeto deste contrato.
- Os serviços, objeto deste instrumento, serão realizados pela CONTRATADA, tendo por executores profissionais plena e legalmente aptos, capacitados e habilitados, todos do quadro funcional da CONTRATADA bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- Todos os serviços prestados serão com fornecimento de materiais por conta da CONTRATADA.
- Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- NR-35 para os funcionários (serviços em altura);
- Será exigido 01 técnico em Segurança do trabalho; responsável técnico (engenheiro civil com acervo técnico de no mínimo 5.000 M² de pintura);
- Todos os equipamentos deverão esta regulamentados com as normas segurança (balancim, andaimes, jaú etc..);
- Ao final do contrato a CONTRATADA devera emitir a ART do serviço executado.
- Importante: É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

### 7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- Importante: Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo pago em até 10 (dez) dias após a data de emissão da nota fiscal.
- Pagamento será mediante a medição a cada 15 dias.

### 8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

## Indeterminado. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente ao orçamento)

**Importante:** Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

	FICHA DE REGISTRO DO P	PRESTADOR DE SERVIÇO	
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF	:
Tel.:		E-mail:	
Representante(s)	legal(s) do Contrato Social:		
Tel:			
Tempo previsto p	ara realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcio	nários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:		Quantos atuarão na AEBES:	
1. Descrição sumár	ia das atividades:		
	is a serem utilizados (máquinas, equipan	nentos, dosímetros, ferramentas e outros ade de Paralisação ou outro fator que p	
	s equipamentos de proteção individual - l o Ministério do Trabalho e Emprego – MT	EPI's serão utilizados, com respectivo № E	– do Certificado de
	regado para compor a CIPA, conforme le tempo de serviço superior a seis mese	NR 05 - Contratantes e Contratadas, pa	rticipando das reuniões
7. Observações:			_

Data://	Assinatura do Prestador de Serviço
	7.65matara do Frestador de Gerviço